

DISCURSO

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE -
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS
GERAIS**

**INSTALAÇÃO DA VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E
DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FRUTAL**

**17 de julho de 2009 – 16 horas – Auditório da 61ª
Subsecção da OAB/MG – Rua Castro Alves, 110 -
Centro**

Os números da Justiça Comum Estadual de Minas Gerais demonstram a dimensão e a complexidade da instituição. São mais de quatro milhões de processos em andamento, perto de vinte mil servidores, um número superior a mil magistrados e mais de quinhentos prédios em todo o Estado.

É preciso considerar ainda o tamanho do Estado, com seus 853 municípios, em regiões com características diversificadas, o que representa demandas específicas.

Esta Presidência vem priorizando os investimentos na Primeira Instância, por entender que as comarcas do interior possuem necessidades maiores, no momento atual, que a Segunda Instância. No entanto, diante das dificuldades geradas pela crise econômica e a consequente queda na arrecadação, muitas das melhorias almejadas e necessárias não poderão ser realizadas.

Mas, a despeito da situação, hoje é um dia muito importante, em que se deve comemorar a instalação da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Frutal.

Nesta Comarca, são distribuídos, mensalmente, cerca de 920 processos, incluindo os Juizados Especiais. Encontram-se em andamento quase 23 mil ações, segundo as estatísticas de janeiro a abril deste ano.

Os dados mostram a vitalidade desta Comarca do Triângulo Mineiro, que foi instalada em 1892, sendo integrada pelos municípios de Frutal, Comendador Gomes, Fronteira e Planura, bem como pelo distrito de Aparecida de Minas.

Como todos devem acompanhar pelas notícias veiculadas na Imprensa, o Judiciário passa por um momento de muitas cobranças e de esforço redobrado para melhorar os serviços prestados à população.

A atuação do Conselho Nacional de Justiça, a princípio voltada para algumas poucas mazelas do Poder Judiciário, passou, de forma louvável, a se concentrar no aprimoramento da prestação jurisdicional.

Várias são as resoluções publicadas pelo CNJ, definindo metas e outras medidas para aperfeiçoamento dos serviços. Uma das metas está relacionada ao julgamento das ações ajuizadas até 31 de dezembro de 2005 e denominada “Meta 2”.

As iniciativas são elogiáveis, mas é preciso uma reflexão, para que a sociedade conheça a real situação do Judiciário.

Primeiramente, chama-se a atenção para o fato de que, na maioria das vezes, os processos são lentos em sua tramitação, em função das incontáveis leis que permitem um grande número de atitudes processuais, retardando a decisão final.

A estrutura do Judiciário, mesmo com todos os esforços de investimentos, não consegue corresponder à crescente demanda. Estão os magistrados e servidores, regra geral, sobrecarregados e empreendendo esforços para corresponder aos anseios da sociedade.

Não é possível, simplesmente, pensar em ampliar os quadros de pessoal, aumentar a quantidade de equipamentos, o número de varas e comarcas, porque há limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo próprio orçamento.

É certo que o momento é de amadurecimento da gestão institucional, com a adoção de modernas técnicas da administração, estabelecendo-se metas e prazos para cumprimento.

No entanto, não se deve perder de vista as condições e as dificuldades para se administrar em tempo de escassez de recursos. Nesse sentido, creio que a informática e algumas soluções práticas são necessárias, para agilizar os serviços. Necessitamos, mais que nunca, ser criativos e empenharmos, com afinco, para fazer o melhor.

O trabalho de cada magistrado, de cada servidor é de suma importância para se fortalecer a reputação do Judiciário de Minas. A instituição judiciária tem um papel fundamental para solidificar a democracia e promover a paz social.

Estão de parabéns toda a equipe de magistrados e servidores desta Comarca, sob a liderança do Diretor do Foro, Juiz José Roberto Poiani, bem como os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e os líderes do Executivo e Legislativo Municipais.

Não se pode deixar de registrar o empenho dos advogados e da OAB local, atualmente presidida pelo Doutor John Kennedy Mendonça, para a ampliação da estrutura de atendimento à população da Comarca.

Frutal tem muita história. A comarca, como os Senhores e Senhoras puderam perceber, foi instalada no final do século dezenove.

A história do município começa com a chegada de Antônio de Paula e Silva à região, por volta de 1835. Ele é reconhecido como o fundador do povoado às margens do rio Grande. O lugar, chamado Carmo de Frutal, Nossa Senhora do Carmo do Frutal e, finalmente Frutal, foi emancipado em 1885.

Segundo a tradição, o nome se deve ao fato de que os moradores da região se referiam às jabuticabas apenas como frutas, chamando de Patrimônio das Frutas o local que cresceu nas proximidades das jabuticabeiras.

Exatamente para atender melhor a esta comunidade, que está sendo instalada hoje a nova vara judicial. O dever das instituições e dos homens públicos é zelar pelos mais altos interesses da coletividade.

Muito obrigado a todos.